



DECRETO Nº. 590/2023, de 27 de março de 2023

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso XX do artigo 92 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a *Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG*, a qual será orientada pelo tema central, “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**” a realizar-se no dia **13 de abril de 2023**, em São João das Missões-MG, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG será presidida pelo Presidente do CMS ou Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art. 3º A estrutura organizacional da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, 27 de março de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL